



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução Nº 16/2021 da CIR Fortaleza, que trata da inserção CAPS- Tipo I de Pindoretama/CE na Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Fortaleza e da aprovação de incentivo financeiro para a sua implantação.

RESOLUÇÃO Nº 107/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Resolução da CIB/CE nº 72, datada de 11/12/2020, que trata do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Fortaleza;
5. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Fortaleza e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 06826278/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 16/2021 da CIR Fortaleza, que trata da inserção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS) Tipo I do município de Pindoretama/CE como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Fortaleza e aprovação da solicitação de incentivo financeiro federal para sua implantação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS